UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIA ICET Nº 21/2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – ICET, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no processo 23108.089110/2019-28.legais

RESOLVE

Artigo 1º - Retificar a Portaria **nº 18/ICET** de 22 de outubro de 2019.

Onde se lê :

Artigo 2º - Esta portaria [...] e **expira em 25/11/2019;**

Leia-se :

Artigo 2º - Esta portaria [...] e **expira em 15/12/2019.**

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO DA COSTA ARAUJO**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e da Terra - ICET/UFMT**, em 08/11/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1985472** e o código CRC **68203BFF**.